

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 16 DE AGOSTO DE 1966.

Concede título de “Cidadão do Estado do Pará” aos Marechais Humberto de Alencar Castelo Branco e Arthur da Costa e Silva e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido aos Marechais Humberto de Alencar Castelo Branco e Arthur da Costa e Silva o título de “Cidadão do Estado do Pará”.

Art. 2º - Os títulos ora concedidos poderão ser conferidos aos homenageados, em sessão solene desta Assembléia Legislativa, quando de suas próximas visitas a êste Estado.

Art. 3º - A Presidência desta Casa caberá promover o cumprimento do presente Projeto de Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de agosto de 1966.

Geraldo Manso Palmeira  
Presidente em Exercício

Simpliciano Medeiros Júnior  
1º Secretário

Lourenço Alves de Lemos  
2º Secretário

DOE Nº 20.864, DE 01/09/1966.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.